

## **Crianças de mulheres encarceradas: invisibilidade social e condições do sistema prisional.**

*Iohana Viana Araujo<sup>1</sup>; Kaline Faria de Jesus<sup>2</sup>; Maria Cristina Alves Delgado de Ávila<sup>3</sup>; Marcie Gabriele da Silva Teixeira<sup>4</sup>; Rosângela Maria Pereira<sup>5</sup>*

### **RESUMO**

Este artigo propõe analisar e discutir o tratamento dado a crianças, filhos e filhas, de mulheres encarceradas no Brasil, enfatiza-se, particularmente a invisibilidade dessas crianças na sociedade e as condições do sistema prisional brasileiro. Destaca-se que está previsto na Declaração Universal de Direitos Humanos, a proteção à maternidade e a infância, garantindo-se que mãe e filho tenham direito ao cuidado e assistência especiais, e que, portanto, todas as crianças, devem gozar da mesma proteção social. Tal direito é referendado na Constituição Federal de 1988, que garante como direito social em seu art. 6º a proteção à maternidade e a infância e, ainda, no ECA. Entretanto, no sistema prisional brasileiro identifica-se o não investimento em estrutura adequada para mães e filhos, que são submetidos ainda a situações de violência constituindo-se como formas de violação aos Direitos Humanos e aos seus direitos fundamentais. As metodologias de pesquisa adotadas foram o levantamento bibliográfico e de dados no INFOPEN. A discussão é relevante em vista do crescimento significativo de mulheres encarceradas no Brasil, quarto no mundo em população feminina encarcerada e as condições precárias a que as mulheres estão submetidas.

### **Palavras-chave:**

Mulheres. Crianças. Encarceramento. Invisibilidade social.

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM). Pesquisadora, pela mesma instituição, do NUPED – Núcleo de Pesquisa do Direito – na linha de pesquisa Direito, desenvolvimento e cidadania. Email: iohanava@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM). Pesquisadora, pela mesma instituição, do NUPED – Núcleo de Pesquisa do Direito – na linha de pesquisa Direito, desenvolvimento e cidadania. Email: kalinefj@hotmail.com

<sup>3</sup> Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania. Professora do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM. Pesquisadora do NUPED – Núcleo de pesquisa do curso de Direito – na linha de pesquisa "Direito, desenvolvimento e cidadania". E-mail: cristina.delgado@uol.com.br

<sup>4</sup> Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Barra Mansa. Pesquisadora colaboradora, pela mesma instituição, do NUPED – Núcleo de Pesquisa do Direito – na linha de pesquisa Direito, desenvolvimento e cidadania. E-mail: marcie.gabriele@gmail.com

<sup>5</sup> Doutora em Sociologia. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ. Pesquisadora convidada do NUPED – Núcleo de pesquisa do curso de Direito. email: rosangela.pereira@ifrj.edu.br